

A construção do poder papal no século XIII: o caso de Gregório IX e a santidade de Francisco de Assis

Victor Mariano Camacho¹

RESUMO: O presente trabalho busca discutir a construção do poder papal e da teoria da "*plenitudo potestatis*" na Idade Média Central a partir das relações entre a Ordem dos Frades Menores e o Papa Gregório IX, bem como o reconhecimento da santidade de Francisco de Assis pelo mesmo Papa. O papado, em sua política de aproximação estreita com o movimento franciscano, apropriou-se do ícone São Francisco e de sua ordem como estratégia de afirmação do poder pontifício e centralização política da cristandade latina, utilizando-se da produção hagiográfica e do culto ao Santo de Assis como veículo de difusão da santidade e autoridade do Bispo de Roma.

Palavras-chave: Franciscanismo; papado; santidade; Igreja Medieval.

The construction of papal power in the 13th century: the case of Gregório and the sanctity of St. Francis of Assisi

ABSTRAC: This work discusses the construction of papal power and the theory of "*plenitudo potestatis*" in the Central Middle Ages, from the relations between the Order of Friars Minor and Pope Gregory IX and the recognition of the sanctity of Francis of Assisi by the same Pope. The papacy, in its policy of close relationship with the Franciscan movement, appropriated the icon of St. Francis of Assisi and his order as a strategy for affirmation of papal power and political centralization of Latin Christendom, using production and hagiographic cult of the Holy of Assisi as a vehicle for dissemination of the sanctity and authority of the Bishop of Rome.

Keywords: Franciscanism; papacy; holiness; Medieval Church.

O presente texto tem por objetivo analisar a construção do poder papal na Idade Média Central através do reconhecimento e difusão da santidade de São Francisco de Assis, além das relações entre a Ordem dos Frades Menores, mais conhecidos como franciscanos com o Papa Gregório IX.

¹ Licenciado em História pela UNIABEU - Centro Universitário, estudante integrante do Laboratório Interdisciplinar de Teoria da História, Antiguidade e Medievo da UFRRJ. RJ, Brasil. victormarianocamacho@yahoo.com.br

No ano de 1209, a Ordem dos Frades Menores é aprovada pelo Papa Inocêncio III. O fato, além de representar um marco simbólico para a ordem religiosa em questão, marca também o início de uma das questões mais intrigantes e complexas na história da Igreja Medieval: a relação entre franciscanos e o papado. Durante o século XIII, observamos uma efervescência espiritual na sociedade ocidental e simultaneamente, a consolidação política e a organização da Igreja Romana: de um lado, o fenômeno da Reforma Papal e do outro o furor e sucesso das ordens mendicantes.

Já no século XII, de acordo com Brenda Bolton, após a Reforma Gregoriana do século XI, a Igreja, apoiada em uma tradição teológica e jurídica lança as bases para a afirmação do poder do papa como chefe da cristandade. A Igreja adotou o argumento de que o poder do papa, por ser proveniente do próprio Cristo, estaria acima de qualquer outro tipo de autoridade secular². Tal teoria, nascida no seio da Igreja Medieval, denominamos de *plenitudo potestatis*³.

Alguns historiadores, como Jérôme Baschet, apontam os finais do século XII, com o pontificado de Inocêncio III, como o início do período de

² A querela das investiduras que envolveram o Papa Gregório VII e o Imperador Henrique IV durante a Reforma Gregoriana se deu em decorrência da intervenção do poder secular do Imperador na eleição dos bispos bem como na organização das igrejas locais. Esta posição de subordinação ao poder secular incomodava o papado, diante disso, o papa Gregório VII passou a defender a teoria de que o poder papal estaria acima do poder temporal do imperador, pelo fato da autoridade ser instituída pelo próprio Cristo, além disso, cabia ao papa legitimar e coroar a autoridade do imperador.

³ A teoria da chamada *plenitudo potestatis* surgiu por volta do século V, utilizando como fundamento algumas passagens do Evangelho como Mateus 16, 16-19, que narra o primado de Pedro, além do Evangelho de João no capítulo 21, 15-17. Segundo interpretações de teóricos, o poder de pastorear as ovelhas (a Igreja) fora confiado a Pedro pelo próprio Cristo, logo o Papa, como sucessor de Pedro, príncipe dos apóstolos, responsável pela salvação e entrada das almas no Reino dos céus, acumularia tanto os poderes espirituais quanto temporais. (STREFLING, Sérgio Ricardo. *Igreja e Poder: plenitude do poder e soberania popular em Marsílio de Pádua*, Porto Alegre: EDIPUCRS, 2002, pp. 15-22).

Outro argumento utilizado seria de que o Papa, pelo fato de legitimar e conceder a autoridade ao Imperador, estaria acima também da autoridade secular. (SOUZA, José Antônio de C. R; BARBOSA, João Morais. *O Reino de Deus e o reino dos homens: as relações entre os poderes espiritual e temporal na Baixa Idade Média, da Reforma gregoriana a João Quidort*, Porto Alegre: Edipucrs, 1997).

apogeu do poder pontifício tornando o papado uma das maiores monarquias do Ocidente. Se antes o papa, por ser o bispo de Roma, era o vigário de Pedro, com Inocêncio III nasce o argumento de que o papa seria a imagem visível de Jesus, ganhando o título de vigário de Cristo (BASCHET, pp. 193-196).

Brenda Bolton, em sua tese sobre a política pontifícia na Idade Média Central, defende que a Reforma da Igreja nascera no seio do movimento monástico e leigo, pois, embora o objetivo da Igreja fosse manter a sua finalidade e função centralizadora, ela deveria ser capaz de ajustar as suas crenças e instituições às novas realidades sociais e religiosas que surgiam, para, assim, ir ao encontro das exigências que a sociedade lhe fazia. Se a Igreja não se modificasse de alguma forma, ela não poderia satisfazer as aspirações espirituais do povo, o que poderia fazer surgir e prosperar outras práticas religiosas e instituições alternativas (BOLTON, 1983, pp. 16-17).

Diante da efervescência de movimentos espirituais de caráter laico e popular, a Igreja inicialmente adotou a repressão no intuito de expurgar tais manifestações, como fora o caso dos valdenses⁴, todavia, Inocêncio III percebera que a melhor maneira de levar adiante o objetivo de centralização e organização da Igreja seria acolher de forma cautelosa esses novos grupos que surgiam. A política do novo Papa era inovadora e perspicaz: aprovando os novos movimentos religiosos que nasciam, garantia-lhes proteção à medida que os mesmos se mostrassem ortodoxos e obedientes à autoridade eclesiástica. Neste contexto, surgiam as Ordens mendicantes, os frades pregadores (dominicanos) e os Frades Menores (franciscanos), dos quais queremos tratar especificamente.

Francisco de Bernadone nasceu em Assis na Itália, na região da Úmbria, filho de Pica e do mercador Pedro Bernadone. Após renunciar aos bens paternos, buscou uma vida de ascese e castidade, logo, seu exemplo atraiu

⁴ Os valdenses, liderados inicialmente por Pedro Valdo, obtiveram a aprovação de sua forma de vida pelo Papa Alexandre III em 1179, entretanto, acabaram caindo em heresia ao se oporem à autoridade eclesiástica, além de traduzirem textos bíblicos para o vernáculo, negando a existência do purgatório ou o valor dos sacramentos. Sobre heresias na Idade Média ver: FALBEL, Nachman. *As heresias medievais*, São Paulo: Editora perspectiva, 1976.

outros jovens da cidade e da região, como Frei Bernardo, Pedro Cattani, Ângelo e Rufino. A característica principal dos Frades Menores, era a sua itinerância e a opção pela pobreza. Inicialmente, os religiosos usavam um hábito feito de um tecido grosseiro, trabalhavam a fim de obter o próprio sustento, recusando dinheiro como esmola. Tal postura os diferenciava das ordens monásticas tradicionais que supriam suas necessidades através de generosas doações de nobres. “A originalidade dos Irmãos Menores reside em levar uma vida pobre e errante, a exemplo de Cristo e dos apóstolos, que se traduziu numa recusa da posse de bens, não só pessoais, mas também comunitários” (VAUCHEZ, 1997, p.147).

De acordo com a Legenda Maior de São Boaventura, quando o grupo de frades havia atingido o número de doze, Francisco teria partido para Roma com os seus companheiros, no intuito de obter a aprovação de sua forma de vida perante a Igreja:

Vendo que o número dos irmãos aumentava gradativamente, Francisco escreveu uma regra de vida breve e simples para si e seus companheiros. Seu fundamento era a observância dos Evangelhos, ao que ele acrescentou um número reduzido de outras prescrições que lhe pareciam necessárias para a vida em comum. Estava ansioso em ver aprovado pelo papa o que escrevera. Pondo toda a sua confiança no Senhor, resolveu apresentar-se com seus companheiros diante da Sé Apostólica (BAGNORÉGIO, 2002. p.479).

Apesar do relato de Boaventura, a maioria dos historiadores concorda em dizer que Francisco de Assis não tinha a intenção de fundar uma ordem monástica aos moldes das que já existiam em seu tempo. A opção pela aprovação pontifícia fora um modo de preservar os frades do rótulo de hereges, uma vez que Inocêncio III promoveu uma política de centralização e controle para com os novos grupos de religiosos que surgiam no século XIII.

O papa não dera a Francisco e seus companheiros nenhum documento oficial que comprovasse a aprovação da Sé Apostólica. Provavelmente queria observar a evolução do movimento ou mesmo se permaneceriam fiéis à fé católica. O papa permitiu-lhes pregar nas dioceses com a autorização dos

bispos, além de marcá-los com a tonsura⁵: sinal de que possuíam o aval da Igreja. Inocêncio III concedeu a aprovação oral da forma de vida dos frades, entretanto a aprovação oficial, por escrito, só viria em 1221, com o Papa Honório III através a bula *Solet Enuere*⁶.

Após a aprovação em 1209, o pequeno grupo de penitentes de Assis, começa a crescer de forma acelerada. A abundância de candidatos dos mais variados tipos que iam desde clérigos a camponeses levaram a sérias tensões dentro do grupo, ao mesmo tempo, o elevado número de frades traziam novas exigências e adaptações no modo de viver da fraternidade.

No intuito de garantir estabilidade e proteção para sua forma de vida, a ordem estabeleceu um elo mais estreito com a Igreja Romana. A característica de itinerância dos frades permitia ao papado inseri-los nas mais diversas atividades dentro da cristandade. Os religiosos passaram a atuar nas universidades, nas cruzadas, além da pregação e da cura d'almas⁷, o que despertou tensões com o clero secular. Neste contexto, surge a figura do Cardeal Hugolino, bispo de Óstia, o futuro Papa Gregório IX. A missão de Hugolino seria garantir que os religiosos permanecessem fiéis à fé católica e aos cânones da Igreja, além de defender os mesmos dos bispos e padres que viessem macular a liberdade dos frades.

O santo fundador provavelmente desconhecia a organização minuciosa de ordens monásticas ou mesmo a questão do aparato legal, mas percebia a necessidade de enquadrar o movimento de acordo com os cânones da Igreja. Hugolino, sobrinho de Inocêncio III, era formado em Direito Canônico além de

⁵ A tonsura tratava-se de um corte de cabelo específico para os religiosos, que fora obrigatório na Igreja até as vésperas do Concílio Vaticano II. Consistia em raspar o cabelo dos religiosos apenas no centro sem cortar as extremidades.

⁶ "Regra Bulada da Ordem dos Frades Menores"; In: SILVEIRA, Ildelfonso (org.). *São Francisco de Assis, escritos e biografias de São Francisco, crônicas e outros testemunhos do primeiro século franciscano*, Petrópolis-RJ: Vozes, 2002. p. 131.

A bula *Solet Enuere* é um texto redigido pelo papa Honório III no início e ao final da Regra Bulada, que garante a autenticidade do documento perante a Igreja.

⁷ Tanto a cura d'almas quanto a pregação eram atividades destinadas unicamente ao clero secular, antes das ordens mendicantes; a função das ordens monásticas era somente rezar pela salvação das almas dos fiéis leigos; os frades, diferentemente dos monges que viviam em locais afastados, se inseriam nas cidades dando assistência à população urbana.

ter uma larga experiência em diplomacia e em missões anteriores com os cistercienses, tais elementos devem ter contribuído na sua escolha para a função de “cardeal protetor”.

No período em que Hugolino esteve na função de tutor da ordem, observamos um acelerado processo de institucionalização do movimento. Primeiramente, o cardeal aconselhara Francisco a instituir o ano de noviciado para os novos candidatos que porventura quisessem ingressar na fraternidade. Em relação à elaboração da Regra definitiva, Hugolino também exerceu um papel importante, uma vez que a cúria romana exigia de Francisco a elaboração de um texto mais claro e direto. A regra apresentada a Inocêncio III, em 1209, possuía um caráter espiritual e consistia em apenas algumas passagens do Evangelho.

Durante o IV Concílio de Latrão⁸, fora definido que a Igreja não mais aprovaria novas ordens religiosas, logo os novos movimentos deveriam se enquadrar nas regras monásticas já aprovadas anteriormente. A rigor, o cânone se estendia à Ordem dos Frades Menores, o que não ocorreu. Numa postura de proteção aos religiosos, mediada por Hugolino, o papado argumentou que os franciscanos já haviam recebido a aprovação oral anteriormente em 1209, logo não estavam obrigados a renunciar sua forma de vida.

Por volta de 1219, Francisco partia em missão ao Oriente, confiando a função de administrar a ordem ao cardeal Hugolino, instituindo dois frades como vigários em sua ausência. Todavia, os mesmos frades acabaram inserindo mudanças contrárias ao projeto inicial. Quando o santo retorna à Itália, encontra sérios problemas na ordem: o grupo dos chamados letrados, frades, alguns deles clérigos provenientes das universidades da Europa, além de alguns frades padres queixavam-se da dureza em relação à pobreza, desejando que o movimento se aproximasse das características do monacato tradicional. Diante dos problemas surgidos durante a ausência de Francisco,

⁸ IV Concilio de Letrán, 1215 VII ecuménico”, cap. 12, *Biblioteca Franciscana*, In; <http://www.franciscanos.net/document/letran2.htm>.

Hugolino é instituído oficialmente pela Igreja como cardeal protetor, recebendo também o apoio do santo.

No capítulo geral de 1220, na festa de Pentecostes, diante da permanência das dissensões entre os frades, Francisco renuncia ao governo e à função de ministro geral, instituindo Frei Pedro Cattani como seu vigário, entregando também a Hugolino a missão de governo.

A aproximação da ordem franciscana com a cúria romana, bem como a renúncia de Francisco e a presença de Hugolino dividem posições entre pesquisadores: De acordo com Nachman Falbel, a Igreja, na figura de Hugolino, teria introduzido mudanças contrárias aos fundamentos da ordem, levando-a a um precoce processo de clericalização (FALBEL, 1995). Da mesma forma, Lázaro Iriarte acreditara que a evolução jurídica da Regra, promovida pelo papado através de bulas e outros documentos pontifícios, nada mais fez do que afastar a ordem de seu projeto inicial. A morte de Francisco e sua canonização, bem como a concessão de privilégios, rompem com a fase heroica do ideal franciscano. “Os interesses da instituição prevalecem sobre as exigências do puro ideal” (IRIARTE, 1985, p. 67).

Já, para o historiador Raoul Manselli, o número de frades havia crescido ao ponto de viver uma constante tensão entre exigências de regulamentação e impulso espiritual; por outro lado, tal crescimento levava também à dependência de colaboradores externos para a sua manutenção. Francisco reconheceu esta realidade ao renunciar a função de ministro geral no capítulo de 1220, (MANSELLI, 1997).

Compartilhando a visão de Manselli, o padre e historiador franciscano Théophile Desbonnets defende que as dissensões dentro da ordem bem como a intervenção da Igreja Romana foram necessárias, uma vez que somente o ideal do santo fundador não era o bastante para que o movimento franciscano se perpetuasse. Sem a intervenção direta da Igreja, a missão da ordem possivelmente poderia ter fracassado ou mesmo teria sido extinta como outros movimentos religiosos que surgiram na Igreja ao longo da Idade Média (DESBONNETS, 1987, p. 14).

O historiador italiano Grado Giovanni Merlo, em um dos trabalhos mais recentes sobre a história franciscana, acredita que Francisco percebera que a ordem lhe fugira das mãos, ao renunciar a função de ministro geral. A presença de Hugolino e a intervenção da Igreja representariam estabilidade na ordem, logo, para Merlo, tais elementos seriam necessários para a consolidação do movimento. Sem a aprovação papal a ordem desapareceria inserida num contexto histórico de crescente centralização política, e perseguição à heresia; por outro lado, o papado percebera nos frades menores um elemento eficaz para a sua política de Reforma religiosa. Segundo Merlo, a própria morte de Francisco libera os religiosos de uma referência exemplar que se tornara pesada, abrindo caminho para uma união mais estreita entre a ordem e a Igreja Romana (MERLO, 2005, p. 46).

Passados anos após a aprovação oral de Inocêncio III, ordem deveria apresentar à cúria romana uma nova Regra, com um texto coeso e claro para que tivesse um valor legal. Retirando-se para uma região montanhosa, o santo procurou elaborar uma nova Regra. O primeiro texto (que se perdeu) não fora aceito pela comunidade. Francisco, então, redige outro texto, conhecido como *Regula non bulata*, que não obteve a aprovação da cúria; o terceiro e último texto, a chamada *Regula Bulata*, que obteve finalmente a aprovação pontifícia, provavelmente deve ter tido algumas intervenções de Hugolino para que fosse finalmente aceito pela Sé Apostólica, visto que o cardeal possuía formação em Direito Canônico.

Em 29 de novembro de 1223, o Papa Honório III aprova a Regra da Ordem dos Frades Menores. Nos anos que se seguiram até 1226, o fundador fora assolado por diversas complicações de saúde, que iam desde problemas nos olhos a febres devido a sua viagem ao Oriente. Na tarde do dia 3 de outubro, Francisco morre, e no dia 4 seu corpo é sepultado na Igreja de São Jorge em Assis.

No ano de 1227, Hugolino é eleito Papa, adotando o nome de Gregório IX. As diretrizes de seu pontificado seriam dar continuidade à política de Gregório VII e seus sucessores em promover a Reforma da Igreja e reafirmar a

autoridade do Papa e a *plenitudo potestatis*. Gregório IX o fez de forma incisiva: organizando o código de Direito Canônico, procurou expurgar de forma mais violenta a heresia dando início a Inquisição Pontifícia, além de centralizar os processos de canonização dos santos em Roma, com isso a santidade deveria passar pela aprovação direta do papa.

A questão dos processos de canonização, ou mesmo do reconhecimento da santidade, está estreitamente ligada à questão da Reforma da Igreja. Inicialmente, por volta dos séculos XI e XII, aqueles que de certa forma apresentassem fama de santidade através de dons sobrenaturais e seu exemplo, uma vez aprovados pelo bispo local, poderiam ser cultuados dentro da cada diocese, após a sua morte. Segundo Sophia Boesch Gajano, a partir do pontificado de Inocêncio III, o papado inaugura a reserva pontifícia da canonização dos santos, em virtude da “*plenitudo potestatis*”. Durante o pontificado de Gregório IX, os processos de canonização passam a ser organizados de forma mais sistemática e centralizada. Somente ao papa caberia determinar os indivíduos a serem venerados como santos na cristandade bem como o culto litúrgico em homenagem aos mesmos. (GAJANO, 2009).

De acordo com André Váchez, em finais do século XII, é o papado que passa a determinar os indivíduos que deveriam ser reconhecidos oficialmente como santos. Vendo com ambiguidade os fenômenos sobrenaturais, o papado passa dar maior valor às virtudes e à ortodoxia como critérios de reconhecimento da santidade. Diante do crescimento da heresia e da contestação dos dogmas cristãos, o santo seria aquele que, com suas virtudes e seguimento da doutrina católica, teria correspondido às necessidades da Igreja (VAUCHEZ, 1987, pp. 287-300). No século XIII, o papado pareceu dar maior preferência aos religiosos das ordens mendicantes, visto que, tanto franciscanos quanto dominicanos tornaram-se os maiores colaboradores dos projetos promovidos pela Igreja e o papado.

Eleito Papa, Gregório IX procura promover a canonização de Francisco, que é feita em Assis em 16 de julho. A partir do reconhecimento oficial, no

capítulo geral de 1227, Gregório ordena que a ordem providencie dois elementos: primeiramente a construção de uma basílica, que fica a cargo do então ministro geral Frei Elias, e uma nova hagiografia⁹ para o santo, que fica sob a responsabilidade de Frei Tomás de Celano.

A *Primeira Vida de São Francisco*, escrita por Tomás de Celano, segue os moldes das hagiografias tradicionais, diferente de outros textos que viriam a seguir, como a *Legenda Maior* de São Boaventura, o autor omite vários trechos da vida de Francisco. Celano, por ter escrito por ordem o papa, se atém aos milagres e às virtudes do santo, para que Francisco fosse conhecido na cristandade. Poucos são os espaços dedicados à ordem. Esta primeira *vida* se atém à figura de um Francisco “santo”, um ícone a ser apresentado ao povo e, não, o fundador de uma ordem; ao mesmo tempo, o hagiógrafo dedica vários trechos de exaltação à figura do papa, como podemos perceber no fragmento abaixo:

O cardeal conformava-se em tudo com os costumes dos frades e, desejando ser santo, era simples com os simples, humilde com os humildes e pobre com os pobres. Era um irmão entre os outros, mínimo entre os menores, e procurava ser como um dos demais na maneira de viver e de agir. Tinha muita solicitude pela difusão da Ordem em toda a parte e, como tinha fama de vida santa, conseguiu ampliar bastante a Ordem.

⁹ “O termo hagiografia possui raízes gregas (hagios=santo; grafia=escrita) e é utilizado, desde o século XVII, para designar tanto o estudo crítico dos diferentes aspectos ligados ao culto aos santos, bem como os textos que tenham como temáticas centrais os santos e seu culto, como vidas, tratados de milagres, relatos de transladações, viagens espirituais, martiriologos, etc”.(SILVA, Andréia Cristina L. F. “Introdução”, In; *Hagiografia e história: reflexões sobre o fenômeno da santidade na Idade Média Central*, 1ª Ed., Rio de Janeiro: Hp comunicações, 2008, p. 7).

As hagiografias, enquanto gênero literário próprio da Idade Média, antes de serem um simples relato da vida dos santos, são textos que têm por objetivo mostrar, sobretudo, seus milagres e virtudes; são textos elaborados para a edificação espiritual, a fim de propor modelos de homens e mulheres cristãos a serem apresentados aos fiéis. “A vida de santo se inscreve na vida de um grupo, Igreja ou comunidade. Ela supõe que o grupo já tenha uma existência. Mas representa a consciência que ele tem de si mesmo, associando uma imagem a um lugar. Um produtor (mártir, santo patrono, fundador de uma abadia, fundador de uma Ordem ou de uma igreja, etc.) é referido a um sítio (o túmulo, a igreja, o mosteiro, etc.) que assim se torna uma fundação, o produto e signo de um advento”. (CERTEAU, Michel de. *A escrita da história*, Rio de Janeiro: Forense, 1982, p. 243).

Dera-lhe o Senhor uma língua erudita, com que confundia os adversários da verdade, refutava os inimigos da cruz de Cristo, reconduzia os transviados ao caminho, pacificava os que estavam em desavença e reforçava os laços da caridade entre os que se amavam. Era na Igreja de Deus a luz que arde e ilumina e a seta escolhida preparada em tempo oportuno. (CELANO, 2002, p. 250).

O trecho acima narra um dos episódios da vida de Francisco de Assis, quando Gregório IX ainda era cardeal protetor da ordem. Percebemos neste e em outros fragmentos uma preocupação em exaltar as virtudes e a autoridade do papa. A *Primeira Vida de São Francisco* termina com o Terceiro Livro, que traz relatos sobre a canonização do santo, narrando, desta forma, alguns acontecimentos dos primeiros anos do pontificado de Gregório IX, como percebemos no fragmento abaixo:

Junto a seu túmulo estão acontecendo continuamente novos milagres. Entre as muitas súplicas, são ali obtidos muitos benefícios para as almas e os corpos. Os cegos veem, os surdos ouvem, os coxos andam, os mudos falam, salta o que sofria de gota, o leproso é limpo, o hipocondríaco volta ao normal. Os que sofrem dos males das mais variadas doenças obtêm a desejada saúde. O corpo morto cura os corpos vivos, como quando estava vivo ressuscitava as almas mortas.

Ouviu e compreendeu tudo isso o Romano Pontífice, o maior de todos os pontífices, o guia dos cristãos, o senhor do mundo, o pastor da Igreja, o Cristo do Senhor, se enche de gozo, vendo renovar-se em seu tempo a Igreja de Deus por mistérios novos que são milagres antigos, e isso em um filho seu, que gerou em seu seio, acalantou em seus braços, amamentou com a palavra e educou com o alimento da salvação. (CELANO, 2002, p. 269).

No fragmento acima, Celano em primeiro plano exalta a santidade de Francisco de Assis, apontando para os possíveis milagres realizados pelos restos mortais do santo, todavia o hagiógrafo atribui a Gregório títulos como: “o maior de todos os pontífices”, “guia dos cristãos”, “senhor do mundo”, “pastor da Igreja”. O número de títulos e qualidades positivas à figura do papa aponta para uma afirmação da autoridade do Vigário de Cristo. Por fim, Celano classifica Francisco como *filho da mãe Igreja*. Logo percebemos a apropriação da Instituição da figura do santo.

Mais à frente, Celano narra a chegada do Papa com sua comissão a Assis para tratar da canonização de Francisco:

Já se aproxima e há de chegar a Assis, onde está guardado o precioso espólio capaz de eliminar os sofrimentos e desgraças que ameaçam. Sua chegada foi de exultação, as turbas celebraram grandes festas, e o dia claro ficou ainda mais luminoso com os novos luminares. Correram todos ao seu encontro e fizeram vigílias solenes. Saiu ao seu encontro o grupo piedoso de frades, e todos cantavam para o Cristo do Senhor belos cânticos. Chegou o Vigário de Cristo e, logo que apeou, saudou com alegre reverência o sepulcro de São Francisco. Suspirou, bateu no peito, chorou e inclinou sua cabeça sagrada com maior devoção.

Fez-se então uma reunião solene para tratar da canonização do santo, e se reuniu muitas vezes a egrégia comissão dos cardeais para cuidar do assunto. Vieram de toda parte muitas pessoas que tinham sido livradas de seus achaques pelo santo, e uma multidão enorme de milagres começou a brilhar: são provados, verificados, ouvidos e aceitos. (CELANO, 2002, 270).

Ao final do primeiro parágrafo, do fragmento acima, Celano relata a devoção do papa para como o santo, como percebemos no trecho: “Suspirou, bateu no peito, chorou e inclinou sua cabeça sagrada com maior devoção”.

Os textos que selecionamos nos levam a crer que a *Primeira Vida de São Francisco* tratou-se de uma hagiografia feita para exaltar a santidade e as virtudes do fundador da Ordem dos Menores num primeiro plano, mas também reafirmar a autoridade do Bispo de Roma num segundo plano, ou até mesmo o reconhecimento da santidade do papa em virtude do primado de Pedro.

Além de promover a canonização de Francisco, nos anos que viriam a seguir em seu pontificado, o papa adotou uma política de proteção e intervenção direta nos assuntos da ordem, desta maneira, percebemos que a política de Gregório IX em promover tanto a figura de Francisco quanto da Ordem dos Frades Menores, serviu como estratégia de afirmação da “*plenitudo potestatis*” perante a cristandade ocidental. Gregório em seu pontificado procurou aproximar-se ao máximo do ícone de São Francisco e de sua ordem, provavelmente pelo fato de perceber a popularidade dos frades e do santo fundador. A presença dos frades em várias regiões da Europa representava uma Igreja renovada, os religiosos receberam do papado apoio e permissão

para os seus projetos que iam ao encontro com a política de centralização da cristandade; vivendo a castidade e a obediência, eram exemplos para o próprio clero secular.

Diante da análise das fontes selecionadas, propomos que as ações de Gregório IX em promover o culto à figura de Francisco de Assis como uma referência de obediência à Igreja e combate a heresia, além de suas intervenções diretas em assuntos internos da ordem, foram estratégias de afirmar a política centralizadora da Igreja, contribuindo para a construção do poder e dominação do papado sobre a cristandade latina durante a Idade Média Central. Logo, o papado, além de elementos jurídicos e teológicos, utilizou-se também do reconhecimento da santidade dos santos para estender seu domínio sobre a sociedade medieval.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BAGNORÉGIO, Boaventura de. “Legenda Maior de São Francisco de Assis”; In SILVEIRA, Ildefonso (org). *São Francisco de Assis, escritos e biografias de São Francisco, crônicas e outros testemunhos do primeiro século franciscano*, Petrópolis-RJ: Vozes, 2002.

BASCHET, Jérôme. *A civilização feudal: Do ano mil à colonização da América*, São Paulo: Globo 2002.

BOLTON, Brenda. *A Reforma na Idade Média século XII*, Lisboa: Edições 70, 1983.

CELANO, Tomás de. “Primeira Vida de São Francisco”, In; SILVEIRA, Ildefonso (org). *São Francisco de Assis: escritos e biografias de São Francisco. Crônicas e outros testemunhos do primeiro século franciscano*. Petrópolis – RJ: Vozes.

_____. “Segunda Vida de São Francisco”, In; SILVEIRA, Ildefonso (org). *São Francisco de Assis: escritos e biografias de São Francisco. Crônicas e outros testemunhos do primeiro século franciscano*. Petrópolis – RJ: Vozes.

CERTEAU, Michel de. *A escrita da história*, Rio de Janeiro: Forense, 1982.

DESBONETS, Teóphile. *Da Intuição a instituição*, Petrópolis: Vozes, 1987.

FALBEL, Nachman. *As heresias medievais*, São Paulo: Editora perspectiva, 1976.

_____. *Os espirituais franciscanos*, São Paulo: Perspectiva, 1995.

-GAJANO, Sophia Boesch. "Santidade". In; LE GOFF, Jacques; SCHIMITT, Jean Claud (org). *Dicionário Temático do Ocidente Medieval*, São Paulo: Edusc, 2009.

IRIARTE, Lázaro. *História Franciscana*, Rio de Janeiro: Vozes, 1985.

MERLO, Grado Giovanni. *Em nome de São Francisco: História dos frades menores e do movimento franciscano até inícios do século XVI*, Petrópolis-RJ: Vozes, 2005.

Regra Bulada da Ordem dos Frades Menores; In: SILVEIRA, Ildefonso (org). *São Francisco de Assis, escritos e biografias de São Francisco, crônicas e outros testemunhos do primeiro século franciscano*, Petrópolis-RJ: Vozes, 2002

SILVA, Andréia Cristina L. F. "Introdução", In; *Hagiografia e história: reflexões sobre o fenômeno da santidade na Idade Média Central*, 1ª Ed, Rio de Janeiro: Hp comunicações, 2008.

SOUZA, José Antônio de C. R; BARBOSA, João Morais. *O Reino de Deus e o reino dos homens: as relações entre os poderes espiritual e temporal na Baixa Idade Média, da Reforma gregoriana a João Quidort*, Porto Alegre: Edipucrs, 1997.

STREFLING, Sérgio Ricardo. *Igreja e Poder: plenitude do poder e soberania popular em Marsílio de Pádua*, Porto Alegre: EDIPUCRS, 2002.

VÁUCHEZ, André. *A Espiritualidade na Idade Média Ocidental*. Lisboa: Estampa, 1995.

_____. "Santidade", In; GIL, Fernando (org). *Enciclopédia Einaudi*, Lisboa: Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1987, vol. 12.

Web Sites:

- IV Concilio de Letrán, 1215 VII ecuménico”, cap. 12, *Biblioteca Franciscana*,
In; <http://www.franciscanos.net/document/letran2.htm>

Recebido em 01 de junho de 2012.

Aceito em 05 de julho de 2012.